



PRO CRIANÇA CARDÍACA
CNPJ: 10.489.487/0001-71

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016



SUMÁRIO

	<u>Páginas</u>
Relatório dos Auditores Independentes	2
Balanço Patrimonial	5
Demonstração do Resultado	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstração dos Fluxos de Caixas	8
Notas Explicativas	9 - 22

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores do
PRO CRIANÇA CARDÍACA
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **PRO CRIANÇA CARDÍACA** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PRO CRIANÇA CARDÍACA** (“Entidade”) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 17 de abril de 2017 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do **PRO CRIANÇA CARDÍACA** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que ora estão sendo reapresentadas para a correção dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.1.1 – Retificação de Erro. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.1.1 que foram efetuados para alterar as informações contábeis de 31 de dezembro de 2016. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018

Atenciosamente,

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Paulo Buzzi Filho
Contador - CRC-RJ - n°071.138/O-4



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

EM REAIS

		ENCERRADO EM	ENCERRADO EM
	REF	31/12/2017	31/12/2016
			Reapresentado
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
		17.800.266	14.645.426
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.698.036	6.913.624
SERV. SAÚDE A RECEBER		7.571.190	7.054.937
(-) PROVISÃO DE CRÉDITO LIQ. DUVIDOSA	4	(311.915)	(563.266)
OUTROS CRÉDITOS		354.175	111.292
ESTOQUES	5	1.488.780	1.128.839
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
		54.200.768	54.562.729
INVESTIMENTOS	6	404.761	404.761
IMOBILIZADO	7	62.955.071	61.351.154
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(9.159.064)	(7.193.186)
TOTAL DO ATIVO		72.001.034	69.208.155
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
		8.699.166	7.188.511
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		3.932.549	3.118.261
FORNECEDORES		3.708.473	3.164.434
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		650.165	502.993
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8	402.824	402.824
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS		5.155	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
		321.362	735.381
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8	287.916	690.740
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTO)		33.446	44.641
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		62.980.506	61.284.263
PATRIMÔNIO SOCIAL		61.284.263	59.592.610
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		1.696.243	1.691.653
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		72.001.034	69.208.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM REAIS

	REF	DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	
		31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA	9	44.210.310	35.338.845
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	10	(45.221.458)	(32.383.311)
(-) CUSTOS DOS SERV. HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		(45.221.458)	(32.383.311)
PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS E PARTICULARES		(33.404.418)	(28.391.894)
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS GRATUITOS		(11.817.040)	(3.991.417)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		(1.011.148)	2.955.534
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(11.580.014)	(13.761.341)
(-) PESSOAL ADMINISTRATIVO		(4.096.996)	(3.883.446)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		(1.585.772)	(3.427.822)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(3.986.222)	(4.018.361)
(-) PECLD		-	(563.266)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(1.911.024)	(1.868.446)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		13.551.272	12.066.333
DOAÇÕES E SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		3.947.400	4.638.675
DOAÇÕES		3.362.655	3.829.297
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	11	584.745	809.378
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	12	6.847.156	5.398.782
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS		2.499.794	2.016.395
REVERSÃO PECLD		251.350	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		5.572	12.481
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		960.110	1.260.526
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		736.133	431.127
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		1.696.243	1.691.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM REAIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

REF	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT /DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	61.538.878	(1.946.268)	59.592.610
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT	(1.946.268)	1.946.268	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT DE 2016 - REAPRESENTADO	-	1.691.653	1.691.653
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - REAPRESENTADO	59.592.610	1.691.653	61.284.263
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT	1.691.653	(1.691.653)	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT DE 2017	-	1.696.243	1.696.243
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	61.284.263	1.696.243	62.980.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

7

Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM REAIS

	DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	
	31/12/2017	31/12/2016
		Reapresentado
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	1.696.243	1.691.653
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	1.965.877	1.909.079
(-) REVERSÃO PECLD	(251.350)	563.266
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	3.410.770	4.163.998
(+/-) VARIAÇÕES OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		
SERV. SAÚDE A RECEBER	(516.253)	(2.831.160)
OUTROS CRÉDITOS	(242.883)	158.750
ESTOQUES	(359.941)	(406.450)
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	814.288	1.834.776
FORNECEDORES	544.039	1.051.045
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS	5.155	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	135.977	250.295
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.791.153	4.221.253
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA DE INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO	(1.603.917)	(606.193)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.187.236	3.615.060
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(402.824)	(383.458)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.784.412	3.231.602
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES		
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	6.913.624	3.682.022
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	8.698.036	6.913.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM REAIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O PRO CRIANÇA CARDÍACA (**Entidade**) é uma entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços exclusivamente na área da saúde. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades:

a) Saúde

- a.1) Promover o atendimento, tratamento médico, cirúrgico e assistencial gratuito de crianças carentes portadoras de cardiopatia;
- a.2) Apoiar a família das crianças a serem atendidas, inclusive com acompanhamento psicológico, se necessário;
- a.3) Desenvolver atividades hospitalares, promover e prestar assistência à saúde no âmbito nacional, ambulatorial, hospitalar e social a todas as pessoas que dela necessitam.

9

Pela abrangência da área de atuação, a Entidade possui os seguintes títulos e certificados:

- i) Título de Utilidade Pública Federal, conforme PORTARIA n.º 1.751 DE 26/05/2009;
- ii) Título de Utilidade Pública Estadual n.º 659/2009;
- iii) Título de Utilidade Pública Municipal, conforme LEI n.º 5.242/2011;
- iv) Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pelo Ministério da Saúde, conforme PORTARIA N.º 64 de 25/01/2013

NOTA 02 – BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de Preparação

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Entidade declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 e suas alterações – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

2.1.1. Retificações de Erros

Em 2017, foram identificados ajustes de exercícios anteriores, relacionados à retificação dos seguintes erros:

a) Retificação de erros

Em 2017, foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados, substancialmente, ao reconhecimento de despesas com fornecedores do exercício 2016.

Descrição	31/12/2016		
	Original	Ajuste	Reapresentação
Ativo			
SERV. SAÚDE A RECEBER	7.054.279	658	7.054.937
ESTOQUES	1.128.864	-25	1.128.839
<hr/>			
Passivo e Patrimônio Líquido			
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.546	715	3.118.261
FORNECEDORES	3.094.636	69.798	3.164.434
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	480.487	22.506	502.993
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.376.648	-92.385	61.284.263

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.



2.3. Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE atua.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2017.

3.1. Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.2. Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas considerando a segregação de atividades, no que couber.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis



contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

3.4. Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

3.5. Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A ENTIDADE reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

12

3.6. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de apuração pelo custo médio ponderado.

3.7. Propriedades para Investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

Enquanto, a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo.



3.8. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9. Redução ao Valor Recuperável

Em cada data de divulgação, a ENTIDADE aplica o teste de revisão do valor recuperável, para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, como reconhecer e mensurar a perda pela redução ao valor recuperável do ativo.

3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.11. Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

3.12. Receitas de Prestação de Serviços

A receita bruta (faturamento) é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

A Entidade reconhece a receita com a prestação de serviços com base na conclusão do serviço na data do balanço.



3.13. Doações

As doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

3.14. Serviços Voluntários Obtidos

O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

3.15. Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal; e
- ii. Cofins sobre Faturamento.

3.16. Gratuidades Concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços é reconhecido pelo valor de custo efetivamente incorrido.

NOTA 04 – PERDA ESTIMADA DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração constatou a evidência de perda parcial no valor recuperável dos montantes de faturamento de serviços hospitalares a receber, na data de 31/12/2017.

Substancialmente, a ocorrência de não recebimento se associa às discordâncias nas remessas de faturamento dos serviços hospitalares, encaminhadas às operadoras de planos de saúde. Essas discordâncias são classificadas como Glosas Hospitalares.

O montante de R\$ 311.915 corresponde à estimativa perda de 4% (quatro por cento) sobre o faturamento de serviços a receber.



NOTA 05 – ESTOQUES

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro de 2017 é composto como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Medicamentos	680.839	416.977
Materiais Hospitalares	688.516	663.133
OPME	119.424	48.729
Total	1.488.779	1.128.839

NOTA 06 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

As propriedades para investimento são compostas pelos imóveis destinados a geração de renda de aluguéis.

A Administração observa a seguinte hierarquia para estimar o valor justo:

- i. A melhor evidência do valor justo é o preço cotado para ativo idêntico em mercado ativo. Este normalmente é o preço de compra corrente.
- ii. Quando os preços cotados estão indisponíveis, o preço de transação recente para ativo idêntico fornece evidência de valor justo, enquanto não houver mudanças significativas nas circunstâncias econômicas ou significativo decurso de tempo desde a ocorrência da transação. Se a entidade pode demonstrar que o preço da última transação não é uma boa estimativa do valor justo (por exemplo, porque reflete o valor que a entidade pode receber ou pagar em transação forçada, liquidação involuntária ou venda por dificuldade), esse preço é ajustado.
- iii. Se o mercado para o ativo não está ativo, e as transações recentes envolvendo ativo idêntico por si só não são uma boa estimativa de valor justo, a entidade estima o valor justo utilizando uma técnica de avaliação. O objetivo de usar uma técnica de avaliação é estimar qual seria o preço da transação na data da avaliação em uma troca entre partes não relacionadas, motivadas por considerações normais de negócios.

Considerando que os imóveis foram transferidos em doação para a ENTIDADE e são mantidos para auferição de rendas de aluguéis. Contudo, a Administração não disponibilizou estes ativos para o mercado de locação de imóveis.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

Em 2017, ocorreram a seguintes movimentações de aquisições nos ativos imobilizados.

Bens em Operação - Custo	31/12/2016	Aquisições 2017	31/12/2017
Terrenos	5.811.725	-	5.811.725
Imóveis	41.393.137	-	41.393.137
Obras em Andamento	-	388.751	388.751
Instalações	23.000	-	23.000
Máquinas e Equipamentos	661.844	7.090	668.934
Equipamentos de Informática	1.472.088	139.451	1.611.539
Equipamentos de Comunicação	147.205	-	147.205
Móveis e Utensílios	3.013.412	85.528	3.098.940
Softwares	1.001.182	-	1.001.182
Equipamentos Médicos	7.616.374	983.097	8.599.471
Adiant. P/Aquis. Imobilizado	211.187	-	211.187
Total	61.351.154	1.603.917	62.955.071

Não ocorreram alienações e/ou baixas de ativos imobilizados no período.

(-) Depreciação Acumulada	Taxa Anual %	Depreciação 2017
Imóveis	2	641.556
Instalações	10	2.300
Máquinas e Equipamentos	10	60.924
Equipamentos de Informática	20	304.202
Equipamentos de Comunicação	20	29.441
Móveis e Utensílios	10	297.234
Softwares	20	199.074
Equipamentos Médicos	6,67	431.146
Total		1.965.877

a) Revisão da Vida Útil

Na alocação do valor depreciável dos itens de ativo imobilizado, a determinação da vida útil foi revisada, considerando os seguintes fatores:

- i. uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física;



- ii. desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais, como, por exemplo, o número de turnos para os quais o ativo é utilizado, programas de reparo e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- iii. obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo;
- iv. limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados.

Não houve a necessidade de mudar as estimativas relacionadas às vidas úteis dos ativos imobilizados.

b) Teste de Redução ao Valor Recuperável

A entidade avaliou a existência de qualquer indicação de que um ativo imobilizado possa estar desvalorizado, não verificando tal indicação. Foram observados os seguintes fatores na avaliação:

- i. Durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal.
- ii. Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.
- iii. O valor contábil dos ativos líquidos da entidade é maior do que o valor justo estimado da entidade como um todo (tal estimativa pode ter sido feita, por exemplo, em relação ao potencial de venda de parte ou de toda a entidade).
- iv. Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de ativo.

NOTA 08 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O financiamento do BNDES destinou-se à construção do Hospital Pediátrico Pró Criança Cardíaca, com foco no atendimento médico cardíaco e cirurgia cardíaca para crianças carentes, na Rua Dona Mariana, nº 220.

O montante de R\$ 690.740 representa o saldo a amortizar em 20 parcelas restantes.

Abaixo, segue as condições contratuais do financiamento BNDES:

VALOR LIBERADO:	2.819.768,97
VALOR UR TJLP:	1,974080
DATA DA LIBERAÇÃO:	21/10/2011
% A.A. TJLP+JUROS:	9,90
QTD. DE PARCELAS:	84,00
AMORTIZ. PRINCIPAL (SAC):	33.568,68



NOTA 09 – RECEITAS DOS SERVIÇO DE SAÚDE

A receita de serviços da Entidade compreende os serviços hospitalares e ambulatoriais prestados (faturamento hospitalar) às operadoras planos de saúde – OPS e aos pacientes particulares.

As deduções da receita são caracterizadas pelas discordâncias relacionados ao faturamento hospitalar entregue às OPS (glosas hospitalares); descontos concedidos e apurações de impostos sobre faturamento (ISSQN e Cofins).

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	53.238.331	42.271.913
PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS	52.056.196	41.329.596
PARTICULARES	1.182.135	942.317
(-) GLOSAS HOSPITALARES	(5.200.380)	(4.964.449)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.332.722)	-
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS	<u>(2.494.919)</u>	<u>(1.968.619)</u>
Total	44.210.310	35.338.845

NOTA 10 – CUSTOS DOS SERVIÇOS

10.1. Gratuidades Concedidas

A mensuração das ações de gratuidades no âmbito da saúde deve ser computada pelo valor do custo praticado. Os custos de prestações de serviços consistem principalmente em mão-de-obra e outros custos com o pessoal diretamente envolvido na prestação dos serviços, incluindo o pessoal de supervisão, o material utilizado e os custos indiretos atribuíveis.

A presença de custos diretos fica configurada toda vez que é possível identificar determinado custo diretamente em cada unidade de serviço ou procedimento hospitalar e ambulatorial.

Podem ser citados como exemplos clássicos de custos diretos no ramo da saúde:

- Consumo de medicamentos, órtese, prótese por conta;
- Consumo de materiais médico-hospitalares por conta/paciente/procedimento;
- Consumo de gêneros alimentícios aplicados na elaboração das refeições separadamente;
- Materiais utilizados em exames;
- Valor de comissões médicas vinculado a cada procedimento, quando for o caso.



10.2. Custos do projeto Pro Criança

Os custos do projeto Pro Criança se caracterizam pela apropriação integral de todos os gastos (custos diretos, indiretos e despesas operacionais) aos serviços, conforme método de custeio integral. Estes passam a ter um custo total, pois, além dos custos diretos, absorvem também todos os gastos como custos indiretos.

O serviço prestado é integralmente gratuito, para um público específico, todo esforço (consumo de ativos – gastos) empreendido pelo projeto pode ser considerado como custo: diretos e indiretos.

NOTA 11 – SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Voluntários - Pessoa Jurídica	378.484	248.642
Voluntários - Dirigentes Estatutários	206.261	560.736
Total	584.745	809.378

A mensuração do serviço voluntário obtido, junto aos membros da diretoria estatutária, considera os mesmos critérios trazidos pela Lei 12.868/2013, prevendo a possibilidade de remuneração bruta num montante até 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal.

NOTA 12 – ISENÇÕES FISCAIS USUFRUÍDAS

a) Contribuições Previdenciárias

Conforme a portaria N° 64 de 25 de janeiro de 2013, foi deferido o pedido de concessão do certificado de Entidade beneficente de Assistência Social, na área de saúde, ao Pró Criança Cardíaca, com sede em Rio de Janeiro/RJ. A Contribuição Previdenciária é calculada pela alíquota de 27,80% sobre as remunerações pagas ou creditadas a segurados empregados e contribuintes individuais que prestam serviços a Entidade.

b) Contribuições para o financiamento da seguridade social

A COFINS é calculada pela alíquota de 3,0% sobre a receita bruta de serviços de saúde prestados pela Entidade, e registrado como dedução dos serviços em contrapartida de receita de isenção.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Contribuição Previdenciária Isenta	5.350.205	4.217.611
COFINS Isenta	1.496.951	1.181.171
Total	6.847.156	5.398.782



NOTA 13 – IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

a) Característica da imunidade

O Pro Criança Cardíaca é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

1. a Entidade é regida pela Constituição Federal;
2. a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
3. não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
4. não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

b) Requisitos para imunidade tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 12 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 40 do Estatuto Social).

NOTA 14 – RECEITA DE SAÚDE EFETIVAMENTE RECEBIDA

A Entidade busca a comprovação de sua condição de beneficente pela aplicação de percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, nos casos previstos no art. 8º da Lei nº 12.101/2009.

Considerando a ausência de interesse na contratação pelo gestor local do SUS, em 2017, a Entidade observou a aplicação mínima da sua receita em gratuidade na área da saúde.



	<u>31/12/2017</u>
	<u>R\$</u>
Receita de serviços de saúde a receber no início do exercício	7.054.937
(+) Receita Bruta de serviços de saúde do exercício	53.238.331
(-) Descontos concedidos incondicionalmente	(1.332.722)
(-) Glosas Hospitalares	(5.200.380)
(+) Recuperação de Créditos	2.499.794
(-) Perda na Cobrança de Créditos	(16.390)
(-) Serviços de Saúde a receber no final do exercício	(7.571.190)
(=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo)	48.672.379
(=) GRATUIDADE REALIZADA	11.817.040
(+) Custos dos atendimentos hospitalares gratuitos	9.082.679
(+) Custos do projeto Pro Criança Cardíaca	2.734.361
Percentual de aplicação em gratuidades	24,28%

NOTA 15 – COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Os seguros têm por objetivo reembolsar, até o limite máximo da importância segurada das quantias pelas quais o Segurado vier a ser o responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações por danos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência deste contrato e que decorram de riscos cobertos

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Os valores de mercado dos principais ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e equivalem ao seu valor contábil. Os principais instrumentos financeiros da Entidade são:

- Caixa e equivalentes de caixa – está apresentado ao seu valor contábil, que equivale ao seu valor justo;
- Contas a receber de clientes – apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.
- Demais contas a receber e a pagar – são classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, acrescidos de atualização monetária quando aplicável.

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017.



NOTA 17 – COMPROMISSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

Pro Criança Cardíaca
Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Pro Criança Cardíaca
Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0